Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/015/2025
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 001/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 131/2025
Data: 04/02/2025 - Horário: 09:44
Legislativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4.370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10.447.910 e do CPF 021.179.337-00 e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG nº. MG -3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00, doravante denominada OSC, resolvem celebrar este **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal 6.731, de 16/10/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº.14699-007/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2025, e o repasse de valor conforme plano de trabalho devidamente aprovado, visando possibilitar o desenvolvimento potencial da pessoa com deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos, tendo como foco, o fortalecimento do movimento social dos mesmos, além da alteração do gestor mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo De Fomento Nº 001/2023 para 31 de dezembro 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

Para a execução das atividades previstas neste aditivo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, o valor de R$ 3.974.881,02 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos), em conformidade ao Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do CONCEDENTE a serem repassados à PROPONENTE correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 477. Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O MUNICÍPIO nomeia como gestor do presente Termo de Fomento, ROSIMEIRE FERREIRA PENA DE MOURA, conforme Portaria Municipal nº. PMC/347 de 31 de janeiro de 2025.

2.2 **São obrigações do Gestor:**

I – verificar se a OSC cumpriu a obrigação de divulgar os dados da parceria celebrada com a Administração Pública Municipal;

II - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

III – formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências a serem adotadas para saná-las;

IV - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

2.3 Caberá ao gestor, nos termos do Artigo 32 do Decreto Municipal 6731, de 16/10/2018, a emissão, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento de cada bimestre, de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, que será submetido à comissão de monitoramento e avaliação, que o homologará.

2.3.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição das atividades, metas e indicadores estabelecidos;

II – Informação de irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para verificação do pleno atendimento.

III- declaração de cumprimento da obrigação contida no Art. 11 da Lei 13.019/2014.

2.4 Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos:

I – sanar a irregularidade;

II– cumprir a obrigação;

III – apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

2.4.1 O relatório técnico de monitoramento e Avaliação será homologado pela comissão de monitoramento e avaliação no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do seu recebimento.

2.4.2 Depois de homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, o relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá ser encaminhado à Diretoria de Convênios para ser anexado aos autos do respectivo processo administrativo.

2.5 Caberá também ao gestor a elaboração de parecer técnico sobre a prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e Avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Colaboração.

2.5.1 O parecer técnico sobre as prestações de contas, a ser elaborado pelo gestor, levará em consideração a execução física e os relatórios de cumprimento do objeto apresentados pela OSC.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 001/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 31 janeiro de 2025.

Sônia Maria dos Santos
Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Congonhas – APAE

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**			CNPJ: **16.752.446/0001-02**
ENDEREÇO: **Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro**			
MUNICÍPIO: **Congonhas**		UF: **MG**	CEP : **36.415-000**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Anderson Costa Cabido**		CI: **M-4.370.328**	CPF: **813.617.426-15**
CARGO: **PREFEITO**			

2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**				CNPJ: **21.089.438/0001-68**
ENDEREÇO: **Avenida Minas Gerais, nº 255 – Dom Oscar**				
MUNICÍPIO: **Congonhas**		UF: **MG**	CEP: **36.415-000**	TEL: **(31) 3731-3895/3732-1727**
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: **2.900-6**	BANCO: **104**	AGÊNCIA: **1044**		PRAÇA PAGAMENTO: **Congonhas**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Sônia Maria dos Santos**		CI: **MG-4.606.070**		CPF: **456.709.946-04**
ENDEREÇO: Rua: Waldir Cunha, 445, Centro - Congonhas-MG				
CARGO: **PRESIDENTE**	TELEFONE: **(31) 99889-7386**	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: **apaecongonhas@hotmail.com** **apaecongonhas@yahoo.com.br**		

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)				
ÓRGÃO/ENTIDADE:			CNPJ:	
ENDEREÇO:				
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:	TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL:		CI:	CPF:	
ENDEREÇO:				
CARGO:	TELEFONE:	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:		

3 - HISTÓRICO DA OSC

A APAE – criada desde 21 de junho de 1979, entidade filantrópica de caráter assistencial, educacional e terapêutico sem fins lucrativos, atende alunos com algum tipo de deficiência intelectual e/ou múltipla, e autismo.
O nome da Escola, "Casa de Andrea", foi inspirado na criança considerada símbolo da APAE, Andrea Mônica de Oliveira Costa, a escola funcionava em prédio cedido pela Prefeitura, até que o então prefeito, Dr.Altary de Souza, construiu juntamente com alguns pais e amigos, o local onde hoje funciona a sede da APAE.

Número de alunos em 1979	21
Número de alunos atendidos hoje	302
Número de funcionários	88
Refeições Servidas diariamente	170
Desjejum diário	112

Oferece os seguintes atendimentos: Estimulação Visual (Precoce e Permanente); Educação Infantil; Ensino Fundamental /EJA/Apoio Pedagógico; Oficinas pedagógicas, Terapêuticas e Pré-profissionalizantes; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia; Psicologia; Fisioterapia; Assistência Social aos alunos e aos familiares; Assistência Odontológica básica.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: **Atendimento de 302 alunos com necessidades especiais.** **(Déficit Intelectual e ou Múltiplo, além de autistas)**	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: **Assinatura do Termo** TÉRMINO: **31/12/2025**

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Possibilitar o desenvolvimento potencial da Pessoa com Deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos. Tendo como foco, o fortalecimento do movimento social dos mesmos.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Avenida:Minas Gerais, 255 Bairro: Dom Oscar
Cidade: Congonhas/MG CEP 364.414-318

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

A APAE oferece atendimentos nas áreas da educação, saúde e assistência social. Seu público é composto de crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, que possuem Déficit Intelectual e/ou Deficiências Múltiplas, que não podem se beneficiar de Educação convencional ministrada na rede regular de ensino comum. Além de necessitarem, também, de atendimentos clínicos e da utilização de salas de recursos.
Como o foco principal, institui a promoção e articula ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família que são direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A APAE atende hoje 302 alunos com algum tipo de deficiência intelectual e múltipla e autistas, nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, estimulação precoce, permanente, oficinas terapêuticas e pré-profissionalizantes e também assitência social extensiva à família, inclusive alunos que foram inseridos na escola comum e que continuam com o acompanhamento dos clínicos da APAE.
Todo o trabalho é realizado com o apoio da Equipe Técnica Transdisciplinar, que no ano de 2024, foi composta por 03 Psicólogas, 03 Fisioterapeutas, 02 Fonoaudiólogas, 03 Terapeuta Ocupacionais, 01 Assistente Social, 01 Dentista01 Auxiliar de Dentista e 01 Neuropsicopedagoga.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

302 Alunos da APAE

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

São organizadas, periodicamente, reuniões, com os docentes, voluntários, equipe técnica e pais de alunos para orientações, debates, sugestões e analises dos objetivos e função da escola para redefinição de concepção e de critérios, assumindo a responsabilidade de oferecer uma educação de qualidade para todos.
Contamos com a participação da família para desenvolvimento tanto em casa como na escola. Sendo muito importante que ambas as partes se complementem, tendo em vista que uma relação ideal entre a escola e a família, é uma relação de equilíbrio, sempre em prol do bom desenvolvimento do aluno.

A APAE presta um grande apoio às famílias de seus alunos. São realizadas palestras educativas e disponibilizados profissionais, para atender aos pais. Realizamos um trabalho de esclarecimento, orientação e apoio familiar juntamente com os outros setores de atendimento ao aluno, de maneira que este tenha a chance de vir a se tornar um adulto funcional, feliz, integrado à sociedade e ao trabalho; Delegamos aos tutores a responsabilidade maior que existe, ou seja: assumir o filho ou parente cujos cuidados lhe foram delegados. Ressalta-se que mesmo tendo objetivos em comum, cada um deve fazer sua parte para que atinja o caminho do sucesso, que visa conduzir crianças e jovens a um futuro melhor.

O Serviço Social é o primeiro setor em que a família ou responsável e a PNE recebe atendimento. Segue-se a apresentação da instituição, suas normas e objetivos de trabalho. Neste contato, o Assistente Social busca o conhecimento da situação do usuário e acompanha então sua adaptação à Instituição. Desenvolve contatos periódicos com os responsáveis, a fim de estabelecer uma integração dos mesmos, com o trabalho desenvolvido pela Entidade.

A anamnese é a entrevista inicial que é realizada com a família. O objetivo dessa anamnese é conhecer a realidade a qual o usuário está inserido. Ainda no setor, é realizado um breve histórico social onde consta a situação sócio-econômica, situação habitacional, situação sócio-cultural, atitude comportamental, composição dinâmica e relacionamento familiar.

Outros trabalhos realizados junto às famílias são; agendamento de consultas, orientação familiar, acompanhamento clínico, Benefício de Prestação Continuada (BPC), encaminhamentos diversos, inserção das pessoas com necessidades especiais na sociedade: escola, mercado de trabalho, visitas domiciliares, além do atendimento individual.

As demandas espontâneas ocorrem diariamente, sendo requisitada da Assistente Social uma ação imediata.
É grande o número de atendimento diário pelo Setor Social, sendo que este é a "porta de entrada" da APAE, e, por isso, o fluxo de pessoas que passam pelo setor é grande.

A escola funciona em dois turnos: matutino e vespertino.
Os currículos e programas são organizados numa abordagem de busca à construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Conhecimentos Gerais, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreendem a Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.
As atividades são realizadas de acordo com o ritmo, tempo e estilo de aprendizagem dos alunos.
As atividades curriculares educacionais são articuladas com as atividades terapêuticas visando ao desenvolvimento global do aluno para consecução dos objetivos educacionais.
Os alunos matriculados na escola têm o direito às ações educacionais e pedagógicas conforme níveis e modalidades de ensino e atendimento específico, de acordo com as necessidades e possibilidades de aprendizagem, de suprimentos necessários e de direito, tais como: merenda escolar, materiais escolares, além do apoio e orientação aos seus familiares.
Por tratar-se de atendimento a educandos com características e necessidades educacionais peculiares, com níveis e modalidades de ensino especiais oferecidos pela escola, são permeados com a modalidade de Educação especial para garantia de recursos específicos e adaptações necessárias.
Os programas educacionais são reestruturados e adaptados sempre que necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem do educando.

A. ÁREA DE EDUCACIONAL

As atividades são realizadas de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, durante todo o ano, de acordo com calendário escolar, em consonância com a rede municipal de educação.

A.1. ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL

Objetivo - dar oportunidade de se adaptar e assimilar as relações sociais, favorecer um ambiente agradável onde o aluno poderá expressar seus sentimentos e emoções.

A.2. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo - desenvolver habilidades de organizar e expressar os pensamentos de forma coerente e adequada, além do desenvolvimento da capacidade de interpretar mensagens orais, o desenvolvimento lógico e identificação de quantidades.

A.3. CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Objetivo -Desenvolver habilidades para a vida prática, saúde, segurança e lazer visando a autonomia e independência possíveis. Além de uma melhor qualidade de vida diária mediante o uso das atividades de vida prática.

A.4. OFICINAS TERAPÊUTICAS

Objetivo – Tem o objetivo de complementação na prepararação para a inclusão social, objetivando tornar o aluno em um sujeito mais autônomo, independente e produtivo.

A.5. OFICINAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES

Objetivo - Favorecer a inserção efetiva da pessoa com deficiência na sociedade por meio do trabalho.

A.6. OFICINA DE DANÇA

Objetivos – Trabalhar o respeito ao limite do outro e a si mesmo. Trabalhar o aumento de percepção da autoestima e autoconfiança, melhorar a coordenação motora fina e grossa, além de promover o relaxamento e estimular a criatividade.

A.7. ENSINO FUNDAMENTAL – EJA

Objetivos – Integrar os alunos aos conhecimentos básicos de: Língua Portuguesa, História, Ciências, Geografia, Literatura, Ensino Religioso, Alfabetização.

A.8. INTERVENÇÃO VISUAL

Objetivo – Proporcionar à criança com deficiência visual oportunidades de desenvolver suas potencialidades no sentido de melhor integrá-lo ao meio social por meio de uma inclusão mais efetiva.

A.9. EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos – A prática da educação infantil deve ser organizada de modo que as crianças desenvolvam as suas capacidades cognitivas individuais.

B. ÁREA SAÚDE

Participam do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola.
Introduzem e orientam os profissionais da escola e às famílias sobre a aquisição de hábitos e procedimentos de higiene em todas as situações (pessoal, local de trabalho, família e comunidade).
Avaliam e atendem o educando, individualmente ou em grupo.
Contribuem com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família.
Encaminham aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
Realizam visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos alunos de forma individualizada ou grupal.
Desenvolvem projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde e suas devidas extensões a todos os atendidos.

B.1. ODONTOLOGIA

Objetivos – Assiste ao aluno em suas necessidades de atendimento de saúde bucal básica, orienta e promove a prevenção e tratamento dentários possíveis. Encaminha alunos para avaliação clínica a centros especializados, mediante os estudos de cada quadro e necessidade.

B.2. FONOAUDIOLOGIA

Objetivos - Desenvolver trabalhos ligados à fala.

Atende individualmente e também em grupo. Orienta às famílias em relação ao trabalho desenvolvido, de forma que haja uma complementação e continuísmo do tratamento, dentro do possível, por parte dos familiares e/ou tutores.

B.3. PSICOLOGIA

Objetivos - Promove o bem-estar da pessoa com deficiência além do acompanhamento de todos os envolvidos no tratamento, de forma a complementar os resultados.

B.4. FISIOTERAPIA

Objetivos – Atua na prevenção e reabilitação da capacidade física-motora dos pacientes atendidos através da aplicação de técnicas de massagens e ginástica;

B.5. TERAPIA OCUPACIONAL

Objetivos – Amplia a participação dos alunos nas atividades escolares, através do atendimento clínico e em grupo, AVD's, AVP's. Aplica tratamentos visando uma melhoria focada na percepção pseudo-pedagógica dos atendidos.

B.6. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Objetivos – Exercer atividades voltadas à prestação de serviços de maneira integral e colaborativa com toda a equipe, visando, principalmente, atender as necessidades do aluno em todo seu ciclo vital atendendo suas necessidades e respeitando a vida e a dignidade humana.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL	Cria condições para melhorar a qualidade de vida	Maior independência das AVD's (alimentação, vestuário e higiene pessoal), melhoria na coordenação motora (grossa, fina e viso-motor), melhoria nos aspectos de percepções sociocognitivas e socioafetivas, melhoria do desempenho das atividades e melhoria com maior socialização e capacidade de adaptação através de atividades lúdicas e brincadeiras.
ENSINO FUNDAMENTAL	Desenvolve a capacidade de se expressar verbalmente e graficamente. Além de desenvolver a habilidade de obedecer e compreender às regras, estabelecer relações e utilizar melhor o vocabulário adequado quando se fizer necessário. Prepara ainda os alunos para a inclusão social.	Inclusão na Escola Comum de 09 anos
CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Atende às necessidades de desenvolvimento nas áreas de comunicação e desenvolvimento das habilidades sociais.	Melhoria na qualidade de vida dos alunos com maior socialização, aquisição da autonomia e independência, de acordo com suas possibilidades, quanto às AVD's e AVP's.
OFICINAS TERAPÊUTICAS	Proporciona melhor qualidade de vida na realização de trabalhos confeccionados pelos alunos como forma de uma aplicação terapêutica e de relaxamento no combate ao estresse e outros eventuais distúrbios.	Melhoria na qualidade de vida, já que são adaptadas conforme a patologia de cada aluno, com foco principal na independência de cada um. (Houve comprovação de resultados favoráveis desde que as oficinas foram implantadas).

OFICINAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES	Favorece a inserção efetiva da pessoa com deficiência na sociedade por meio do trabalho.	A inserção no mercado de trabalho, efetivando o processo de socialização.
OFICINA DE DANÇA	Promove a integração social, trabalha os limites, regras e normas, desenvolve noções de tempo e espaço, promove a cidadania e autonomia, estimula a memória, a atenção e concentração, possibilita a melhor flexibilidade e alongamento de todos os segmentos corporais, além de permitir a expressão de sentimentos.	Convívio social, relaxamento, prática de atividade física e motora e prática de expressão corporal.
ENSINO FUNDAMENTAL – EJA	Passa os devidos conhecimentos básicos de: Língua Portuguesa, História, Ciências, Geografia, Literatura, Ensino Religioso, Alfabetização.	Alfabetização dos alunos de acordo com a sua devida capacitação.
INTERVENÇÃO VISUAL	Desenvolve as potencialidades dos alunos, no sentido de melhor integrá-los ao meio de uma inclusão básica e mais efetiva.	Melhoria no desempenho escolar dos alunos, uma vez que estes aprendem a usar a visão residual e apresentam autonomia e independência quanto à locomoção e outros aspectos nas atividades da vida diária.
EDUCAÇÃO INFANTIL	Desenvolve uma imagem de consciência de si, com atuação do autoconhecimento e independência em relação aos outros.	Inclusão na escola comum.
ODONTOLOGIA	Realiza atendimentos e curativos básicos, além de atendimentos de urgência. Promove a saúde bucal através de orientação preventiva; elabora o tratamento através de diagnóstico além de fazer definição de objetivos, planos de tratamento.	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes. Facilitando o processo de reintegração social através de um pré-tratamento e diagnóstico.

FONOAUDIOLOGIA	Previne, habilita e reabilita os distúrbios de comunicação, oral e escrita; apresenta a aquisição de uma melhoria na compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
PSICOLOGIA	Realiza atendimento e orienta as famílias e/ou responsáveis. Melhora o processo de ensino-aprendizagem em seus diversos aspectos de integração (cognitivo, emocional, social, motor, familiar).	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
FISIOTERAPIA	Reabilita indivíduos que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
TERAPIA OCUPACIONAL	Atividades sociais e de trabalhos que oferecem meios para que os alunos atendidos obtenham um nível máximo de independência possível, através da complementação desse tipo de atendimento.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Atua na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de acordo com os preceitos éticos e legais.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

12- EQUIPE TÉCNICA

SETORES CLÍNICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

ORDEM	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CHS
1	Diretora Escolar	Superior	1	40
2	Vice-Diretora	Superior	1	40
3	Administrador	Superior	1	40
4	Assistente Administrativo	Ensino médio	1	40
5	Secretária Escolar	Ensino médio	1	40
6	Supervisor Pedagógico	Superior	1_1	
			5 – Cedido Estado (1)	25
7	Professores	Superior Pedagogia	24	20
			5 – Cedido Estado (17)	30
8	Assistente Social	Superior Serviço Social	1	30
9	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico Enfermagem	1	40
10	Dentista	Superior Odontologia	5 - Horista	08
11	Auxiliar de Dentista	Ensino médio	1	16
12	`Psicólogo(a)	Superior	1- 3	30
13	Fonoaudiólogo (a)	Superior	1-1	30
14	Terapeuta Ocupacional	Superior	1-3	30
15	Fisioterapeuta	Superior	1-3	30
16	Monitora	Ensino médio	2	30
17	Cuidadoras	Ensino médio	4	40
18	Cantineira / Faxineira	1º e 2º grau	12	30
19	Auxiliar de Manut. Predial	1º e 2º grau	1	40
20	Neuropsicopedagoga	Superior	1	30
21	Jovem Aprendiz	2º Grau	2	20

PS:*Forma contratação: (1) CLT (2) voluntário (3) autônomo (4) estagiário (5) outros especifica

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META / ETAPA / FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO		DURAÇÃO	
			Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
		13_ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (MESTA/ETAPA/FASE)				
Manutenção da Entidade	1.1	Material de limpeza	850,00	9.350,00	Fev/25	Dez/25
	1.2	Energia elétrica	2.000,00	22.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.3	Copasa	3.000,00	33.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.4	Telefone e Internet	1.200,00	13.200,00	Fev/25	Dez/25
	1.5	Gêneros Alimentícios	1.592,82	17.521,02	Fev/25	Dez/25
	1.6	Gás	800,00	8.800,00	Fev/25	Dez/25
	1.7	Combustivel	600,00	6.600,00	Fev/25	Dez/25
	1.8	Vale-transporte	950,00	10.450,00	Fev/25	Dez/25
	1.9	Contabilidade	3.350,00	36.850,00	Fev/25	Dez/25
	1.10	Exame Médico Medicina do Trabalho	400,00	4.400,00	Fev/25	Dez/25
	1.11	Material de Procedimento Clínico	450,00	4.950,00	Fev/25	Dez/25
	1.12	Transporte	87.000,00	957.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.13	Vigilância e Monitoramento	500,00	5.500,00	Fev/25	Dez/25
	1.14	Serviços Advocatícios	3.600,00	39.600,00	Fev/25	Dez/25
		Funcionário / quantidade (Salário/13°+ Férias+1/3 Férias+FGTS+INSS+Rescisões+Indenização Trabalhista+Cartão Alimentação)				
	1.15	Auxiliar de Serviços Gerais de Manutenção-1	1.980,00	21.780,00	Fev/25	Dez/25
	1.16	Técnico de Enfermagem - 1	4.150,00	45.650,00	Fev/25	Dez/25
	1.17	Cantineira –4	7.280,00	80.080,00	Fev/25	Dez/25
	1.18	Faxineira- 8	14.560,00	160.160,00	Fev/25	Dez/25
	1.19	Professor-24	69.600,00	765.600,00	Fev/25	Dez/25
	1.20	Professor de Educação Física-1	3.300,00	36.300,00	Fev/25	Dez/25
	1.21	Professor de Música-1	3.000,00	33.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.22	Secretária Escolar - 1	3.150,00	34.650,00	Fev/25	Dez/25
	1.23	Assistente Administrativo-1	3.200,00	35.200,00	Fev/25	Dez/25
	1.24	Cuidadora I - 2	4.400,00	48.400,00	Fev/25	Dez/25
	1.25	Cuidadora II- 2	4.400,00	48.400,00	Fev/25	Dez/25
	1.26	Monitor - 2	4.000,00	44.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.27	Diretor Escolar-1	5.250,00	57.750,00	Fev/25	Dez/25
	1.28	Supervisor Pedagógico - 1	4.500,00	49.500,00	Fev/25	Dez/25
	1.29	Vice-Diretor – 1	4.500,00	49.500,00	Fev/25	Dez/25
	1.30	Assistente Social - 1	4.900,00	53.900,00	Fev/25	Dez/25
	1.31	Administrador Escolar - 1	5.250,00	57.750,00	Fev/25	Dez/25
	1.32	Fisioterapeuta-3	14.700,00	161.700,00	Fev/25	Dez/25
	1.33	Psicólogo-3	14.700,00	161.700,00	Fev/25	Dez/25
	1.34	Fonoaudiólogo-1	4.900,00	53.900,00	Fev/25	Dez/25
	1.35	Neuropsicopedagogo-1	4.900,00	53.900,00	Fev/25	Dez/25
	1.36	Terapeuta Ocupacional-3	14.700,00	161.700,00	Fev/25	Dez/25
	1.37	Verbas Rescisórias	7.000,00	77.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.38	Menor Aprendiz / Curso-2	2.000,00	22.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.39	Dentista-1	4.000,00	44.000,00	Fev/25	Dez/25
	1.40	Assistente de Dentista-1	2.100,00	23.100,00	Fev/25	Dez/25
	1.41	Cartão Alimentação -69	38.640,00	425.040,00	Fev/25	Dez/25

RESULTADO CUSTEIO	1.169.221,02
RESULTADO PESSOAL	2.805.660,00
TOTAL GERAL	**3.974.881,02**

14 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 477. Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: **R$3.974.881,02**

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica	VALOR INVESTIMENTO: Não se aplica

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA		FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
		361.352,82	361.352,82	361.352,82	361.352,82	361.352,82
	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
	361.352,82	361.352,82	361.352,82	361.352,82	361.352,82	361.352,82

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 31/01/25.

Proponente: APAE/CONGONHAS

Sônia Maria dos Santos
Presidente da Entidade

18 – APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (/) Previsão legal — DEFERIDO (X) — INDEFERIDO ( )
b) ( ) Previsão Orçamentária
c) ( ) Recursos financeiros
d) ( ) Compatibilidade com a LDO
e) (/) Compatibilidade com o PPA

Congonhas, 31/01/25

Rosangela Ferreira da Costa Braga
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, ____/____/____

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 31 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3800 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/347, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/38, de 24 de janeiro de 2023, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para a parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/014/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Rosimeire Ferreira Pena de Moura como gestora em substituição Antônio Barbosa Ferreira, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE, no exercício de 2023, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/38, de 24 de janeiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 31 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 850326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/348, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/19, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/535, de 22 de julho de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART."
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/15/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Cláudio Márcio Silva Maciel como gestor em substituição a Gláucia Luzia Coelho para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART, referente ao Projeto Arte na Escola, Processo Administrativo 108/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g' e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/19, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/535, de 22 de julho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 31 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 850426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural